

Aos que vão moldar o futuro

OS ELEITOS para o Congresso Nacional no próximo dia 15 sairão da disputa com um encargo indeclinável: serem agentes da História, para felicidade ou para infortúnio deste País. Não lhes bastarão a vivência do passado e a consciência do presente. Não lhes bastará sequer a sagacidade de poder prever o nosso futuro. Terão de inventá-lo.

ATENDER aos problemas do presente é tarefa do legislador ordinário. Ser um bandeirante do futuro é missão e tarefa do constituinte, apropriadamente chamado pelo Direito de legislador extraordinário. A Constituinte é a matriz do Estado brasileiro, cujo nascimento a sociedade vem aguardando sofregamente há anos: desde que uma pseudo-ordem, a ordem dos atos de exceção, começou a atropelar o regime constitucional criado em 1946.

POR ISSO, tem toda razão o Presidente José Sarney ao asseverar-nos anteontem: "Estas eleições vão moldar e definir o futuro econômico e político do Brasil." Ou escolhemos, pois, só o que houver de excelente e à altura da missão extraordinária entre os tantos que postulam a representação popular, ou condenamos o Estado brasileiro a um descompas-

so desgastante com a sociedade brasileira do futuro. Condições para o acerto nessa escolha não faltarão: nem a quase universalização do direito de voto, ora reconhecido também aos analfabetos, nem a variedade e multiplicidade dos candidatos e partidos. Uma escolha assim guarnecida contra o condicionamento das consciências só pode ser mais responsável; mais responsável do que nunca.

O VOTO convicto obterá uma Constituinte responsável, aferindo constantemente o próprio desempenho pelo significado da delegação de poderes. A votação com o mínimo possível de abstenções, votos nulos e votos em branco produzirá uma Constituinte com teor invejável de representatividade e uma Constituição resistente à passagem do tempo. É para esse ideal que aponta nossa História constitucional republicana, abolindo progressivamente limitações e restrições ao direito de voto: o voto censitário, o voto a descoberto, o voto vedado às mulheres e aos analfabetos. A Constituição desejada por 70 milhões de brasileiros eleitores tem que ser superior a qualquer outra que tenhamos tido anteriormente, outorgada ou votada.

A CONSTITUIÇÃO criará uma nova ordem no País. E a ordem é a fórmula conciliadora da unidade com a diversidade: de uma unidade fundamental nas aspirações, a confundir-se com a própria unidade nacional, com a diversidade que a democracia consagra, alcançando um estatuto legítimo para todas as minorias. Constituição, reflexo de uma maioria, sim; mas maioria que saiba reconhecer os benefícios, para a evolução política e social, da existência e ação das minorias. Unidade não é uniformidade; e a inter-pelação das minorias jamais pode ser levada à conta de subversão ou desagregação.

A CARÊNCIA dessa ordem e da pouca afeição por uma unidade construída — não a unidade pressuposta, nem a unidade pré-fabricada por imperativos categóricos — criamos o mais sério e grave comprometimento do poder político dos últimos anos: a falta de legitimidade.

O RESTABELECIMENTO da dignidade do poder político coroará a obra de restauração institucional da Constituinte. E fará com que se prolongue em permanência a "festa democrática" que o Presidente Sarney vê no presente ciclo eleitoral. Uma festa garantida pela confiança comum nas instituições.